



# CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA



**Casa Manoel Izidoro Sobrinho**

## PROJETO DE LEI Nº 06/2023

**Fixa o valor do salário mínimo dos Servidores Ativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA Municipal de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** A partir de 1º de maio de 2023 (01/05/2023), o salário mínimo dos Servidores Ativos do Poder Legislativo Municipal será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

**Art. 2º.** Para o custeio das despesas decorrentes desta Lei serão utilizadas as rubricas próprias previstas no Orçamento Municipal para o exercício de 2023, suplementadas se necessário, na forma e limites previstos na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de Maio de 2023.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2023.

Anderson Galindo da Silva  
Presidente

Junior Edson Gomes da Silva  
1º Secretário

Maria das Dores Galindo  
2º Secretário

